Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Mem de S? mais precisamente entre as ruas Maranh? e Piau? visando assim obrigar a diminui?o na velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos burocr?icos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Mem de S? mais precisamente entre as ruas Maranh? e Piau?

Cumpre ressaltar que este pedido partiu dos pr?rios mun?ipes que residem nesta via p?lica, e que est? preocupados com os excessos praticados por in?eros ve?ulos e motocicletas, especialmente pelo fato de que h?pouco mais de duas quadras deste local est?situado o Col?io Eron Domingues, o maior educand?io deste Munic?io.

Diante da import?cia destas melhorias, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, resolvendo este problema em sua integralidade e garantindo assim a seguran? de centenas de mun?ipes que todos os dias passam pela Rua Mem de S?

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

SALA DAS SESS?S, em 03 de Outubro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador